



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON DO KIOSKI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

REQUERIMENTO Nº 014/2026

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais em **REGIME DE URGÊNCIA**, em ouvindo o plenário **REQUER** do chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações acerca do serviço de fisioterapia no município:

1. Como funciona o fluxo de atendimento de fisioterapia, desde o encaminhamento do paciente até a alta;
2. Quais são os critérios utilizados para concessão de alta aos pacientes;
3. Quantos pacientes encontram-se atualmente na fila de espera para atendimento fisioterapêutico;
4. Quantos pacientes estão atualmente em atendimento;
5. Qual a média de atendimentos realizados por dia por cada profissional fisioterapeuta;
6. Quantos profissionais fisioterapeutas atuam atualmente na rede municipal;
7. Se há estudo ou planejamento por parte da Secretaria de Saúde para ampliação do número de profissionais, visando reduzir a fila de espera;
8. Se o município dispõe de atendimento de fisioterapia em grupo, e, em caso positivo, como é organizado (quantidade de grupos, público atendido e frequência);
9. Qual o protocolo de atendimento adotado pelo serviço de fisioterapia, especificando critérios de avaliação, definição de tratamento, periodicidade das sessões e acompanhamento dos pacientes;
10. Quais são os tipos de procedimentos e tratamentos fisioterapêuticos oferecidos pelo município;



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

11. O município oferece atendimento domiciliar de fisioterapia.

a) quais são os critérios para que o paciente tenha acesso ao atendimento domiciliar;

b) quantos pacientes estão sendo atendidos atualmente nessa modalidade;

c) quantos profissionais atuam nesse tipo de atendimento.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem como objetivo obter informações detalhadas sobre o funcionamento do serviço de fisioterapia no município, considerando a grande demanda existente e a necessidade de garantir um atendimento ágil e de qualidade à população.

É de conhecimento público que muitos pacientes aguardam por longos períodos na fila de espera, o que pode comprometer a recuperação e a qualidade de vida, especialmente em casos que exigem acompanhamento contínuo.

Além disso, é fundamental compreender quais procedimentos são ofertados, bem como se há estratégias como atendimentos em grupo, protocolos bem definidos e a oferta de atendimento domiciliar, especialmente para pacientes com dificuldade de locomoção, que possam otimizar o serviço e ampliar o acesso da população.

Dessa forma, torna-se necessário avaliar a atual estrutura do serviço, a capacidade de atendimento dos profissionais e a necessidade de eventual ampliação da equipe, a fim de assegurar maior eficiência no atendimento, inclusão dos pacientes mais vulneráveis e redução do tempo de espera.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 26 de março de 2026

TICIANE MENEGHETTI
Vereadora